PREFEITURA DE
FAZENDA RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO N° 031/2024

Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2024

Ref.: **Encaminha Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 de 01 de março de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara de Vereadores,

O Município de Fazenda Rio Grande, vem por meio deste encaminhar, vem através deste encaminhar Projeto de Lei Complementar nº 001/2024 de 01 de março de 2024, a esta Egrégia Casa de Leis, com a seguinte súmula: "Altera a redação do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 178, de 18 de dezembro de 2018, conforme especifica".

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.01 17:16:11 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Alesandro Bordignon Weiss
Presidente Câmara Municipal de Vereadores
Fazenda Rio Grande – Paraná

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2024.
DE 1º DE MARÇO DE 2024.

SÚMULA: "Altera a redação do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 178, de 18 de dezembro de 2018, conforme especifica".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, aprovou e eu, **PREFEITO MUNICIPAL,** sanciono a seguinte **LEI COMPLEMENTAR:**

Art. 1º Altera a redação do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 178, de 18 de dezembro de 2018, passando a vigorar com o seguinte texto:

"(...).

Art. 1º (...).

Parágrafo único. A isenção concedida na forma do *caput*, deste artigo, terá validade por 10 (dez) anos a contar da data de 18 de dezembro de 2018.

(...)".

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º de março de 2024.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.01 17:10:05 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 001/2024.
DE 1º DE MARÇO DE 2024.

JUSTIFICATIVA

Trata o presente Projeto de Lei Complementar n. 001/2024, que altera a redação do parágrafo único, do artigo 1º, da Lei Complementar n. 178, de 18 de dezembro de 2018, conforme especifica.

O presente projeto de lei é fruto do Requerimento n. 446/2023 do Poder Legislativo Municipal, proposto pelo Vereador Luiz Sergio Claudino.

A proposta de alteração da validade da isenção de taxas concedidas às olarias regularmente instaladas no Município de Fazenda Rio Grande é uma medida essencial para fomentar e fortalecer o setor das olarias, promovendo o desenvolvimento econômico e cultural da região. Abaixo, destacamos os principais motivos que fundamentam essa proposta:

I - Estímulo ao Desenvolvimento Sustentável e Cultural: A ampliação do período de isenção para um prazo de 10 anos, a partir de dezembro de 2018, busca incentivar a consolidação e expansão das olarias como elementos de valor cultural e turístico, promovendo o crescimento sustentável desse setor.

II - Fomento à Exploração Cultural e Turística: A extensão do período de isenção permitirá que as olarias, além de manterem suas atividades produtivas, possam se dedicar à exploração cultural e turística, recebendo visitas previamente agendadas. Essa medida amplia as possibilidades de valorização do patrimônio cultural local.

III - Estabilidade e Planejamento Financeiro: A prorrogação do período de isenção por um intervalo maior proporciona estabilidade e previsibilidade para as olarias no que diz respeito aos aspectos financeiros, permitindo um melhor planejamento de investimentos e estratégias de crescimento no longo prazo.

IV - Estímulo à Regularização e Cumprimento de Normativas: A continuidade da isenção incentiva as olarias a se manterem regularizadas e em conformidade com as normativas vigentes, contribuindo para um ambiente de trabalho mais organizado e alinhado com as exigências legais.

V - Contribuição para a Economia Local e Geração de Empregos: A manutenção das olarias em atividade fortalece a economia local, gerando empregos diretos e indiretos, além de contribuir para a preservação e valorização da identidade cultural e histórica do município.

Diante do exposto, a ampliação do período de isenção de taxas para as olarias por um prazo mais longo representa um estímulo essencial para o desenvolvimento econômico e cultural do Município de Fazenda Rio Grande, proporcionando condições favoráveis para o crescimento sustentável desse importante setor produtivo e cultural.

Assim, solicito o apoio dos Nobres Edis que compõe essa Casa de Leis para a deliberação e aprovação do presente Projeto de Lei Complementar caso entendam que o mesmo vem de encontro ao interesse público.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA:04318688917
Dados: 2024.03.01 17:10:21 -03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Fazenda Rio Grande - PR, 05 de Fevereiro de 2024.

Processo: 74.552/2023

Interessado: Câmara Municipal de Fazenda Rio Grande - PR
Gabinete do Prefeito
Município de Fazenda Rio Grande - PR

Assunto: CÁLCULO de IMPACTO FINANCEIRO

Informamos que recepcionamos o processo de nº 74.552/2023 , referente à projeto de Lei, visando atender às necessidades de empresas, no ramo de Olaria, instaladas nesse município.

Considerando o disposto, em relação a Lei complementar 178, de 18/12/2018, referente isenção de Taxas, durante 5 (anos); e renovação por mais 10 (dez) anos.

Considerando a justificativa, em relação aos benefícios elencados em requerimento nº 446/2023, Ilmo Vereador Luiz Sérgio Claudino, em contraste com o disposto na LRF 101/00 [renúncia fiscal].

Situação, no qual, o pretendido, a ser instituído, pelo Projeto Lei, terá o seu respectivo impacto financeiro, junto ao orçamento, a partir do exercício corrente [2024], e extende-se para os próximos 09 (nove) exercícios posteriores (2024 a 2033].

Faz-se necessário, a ser observado pelo Município, a situação no exercício de 2023, onde a União, para fins de repasse FPM, reconheceu um erro de cálculo, efetuado à menor. Dessa forma, acrescendo um valor aproximado de 3,6 milhões mensais, tendo seus efeitos aplicados a partir de Julho/2023. Contudo, a União não concedeu, o devido repasse retroativo, entre fev/2023 a junho/2023.

Outra preocupação aos municípios brasileiros, é a PEC 45/19, recém aprovada em Câmara dos Deputados; que visa melhorar competitividade e atrair novos investimentos, ao país. Tendo o lado reverso , simplificando arrecadação de impostos, com o IVA em duas frentes ... CBS [Contribuição sobre Serviços, extinguindo três impostos ... IPI, PIS e COFINS ... e IBS [Imposto sobre Bens e Serviços], unficando ICMS e ISS. Na prática, para os exercícios seguintes, os municípios brasileiros, estão sem informações precisas,

Quando projetamos as despesas e o índice a serem geradas com o pretendido, para 2024, 2025 e 2026, temos, conforme LDO 2024:

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO ART. 16 DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (101/2000)			
EVENTO		PROJETO LEI	RENOVAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS POR 10 ANOS
X	Criação	REQUERENTE (ÓRGÃO)	CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
	AUTOR	VEREADOR	LUIZ SÉRGIO CLAUDINO
	Beneficiadas	BENEFICIÁRIOS	EMPRESAS NAS ATIVIDADES DE OLARIA INSTALADAS NO MUNICÍPIO

ESTIMATIVA DE VALOR - RENÚNCIA FISCAL P/ O EXERCÍCIO DE VIGÊNCIA E PARA ANOS SEGUINTES					
			1,0692000		1,0798000
DESCRIÇÃO das ISENÇÕES	2024	2025		2026	
TX FRG	23.237,79	6,92%	24.845,85	7,98%	26.828,54
TX SANITÁRIA	23.237,79	6,92%	24.845,85	7,98%	26.828,54
MEIO AMBIENTE	2.299,57	6,92%	2.458,70	7,98%	2.654,90
TOTAL	48.775,15	6,92%	52.150,39	7,98%	56.311,99

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO FINANCEIRO			
EXERCICIO	A	B	IMPACTO EM [%]
APURADO	VALOR ESTIMADO	RCL	[A / B]
2024	48.775,15	**507.586.279,85**	0,0096%
2025	52.150,39	**542.748.169,44**	0,0096%
2026	56.311,99	**586.076.623,01**	0,0096%

Nota Explicativa

* Valor Provisão RCL 2024/2026 - evolução RCL 2017/2026 (valores representados em LDO 2024) cfe Decreto 1736/2023 - de 21/12/2023 - publicado em Diário Oficial - Edição 243/2023 - de 21/12/2023

RELAÇÃO DE CONTRIBUINTES - ATIVIDADES DE OLARIA

CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	RELAÇÃO DE TAXAS		
		TX FRG	SANITÁRIA	MEIO AMBIENTE
236	OILSON ANTONIO BALDAN & CIA LTDA - ME	R$ 1.815,45	R$ 1.815,45	R$ 121,03
243	OLARIA SALESBRAM LTDA	R$ 1.815,45	R$ 1.815,45	R$ 121,03
381	LAURO ROIK	R$ 484,12	R$ 484,12	R$ 121,03
1178	ROIK E FILHOS LTDA ME	R$ 1.573,39	R$ 1.573,39	R$ 121,03
1180	CERAMICA FAZENDA IGAÇU LTDA	R$ 1.089,27	R$ 1.089,27	R$ 121,03
1189	CERAMICA FLIZICOSKI LTDA	R$ 1.815,45	R$ 1.815,45	R$ 121,03
1191	IRMÃOS WOZNIACK LTDA	R$ 1.694,42	R$ 1.694,42	R$ 121,03
1198	ANTONIO ELI QUIRINO	R$ 484,12	R$ 484,12	R$ 121,03
1355	CERAMICA CANARINHO LTDA ME	R$ 1.815,45	R$ 1.815,45	R$ 121,03
1570	FRANCISCO CARLOS FERREIRA ME	R$ 1.573,39	R$ 1.573,39	R$ 121,03
1610	M. L. BALDAN & CIA LTDA	R$ 1.815,45	R$ 1.815,45	R$ 121,03
2245	CERAMICA QUIRINO LTDA	R$ 1.331,33	R$ 1.331,33	R$ 121,03
2797	CERAMICA CLAUDINO LTDA	R$ 1.815,45	R$ 1.815,45	R$ 121,03
3503	JG LEAL OLARIA	R$ 1.331,33	R$ 1.331,33	R$ 121,03
3985	ROBERTO MACHADO	R$ 363,09	R$ 363,09	R$ 121,03
7099	M A COROL CERAMICA	R$ 242,09	R$ 242,09	R$ 121,03
7806	E A BALDAN LTDA	R$ 726,18	R$ 726,18	R$ 121,03
8006	ROCHA & CRUZ LTDA	R$ 363,09	R$ 363,09	R$ 121,03
16072	BRAZ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	R$ 1.089,27	R$ 1.089,27	R$ 121,03
	TOTAL DAS TAXAS R$	23.237,79	23.237,79	2.299,57

*** Fonte: Divisão de Arrecadação: Secretaria Municipal Finanças**

Observação: O cálculo de Impacto Orçamentário / Financeiro, está baseado em informação oriunda da Divisão de Arrecadação.

o impacto financeiro c/ a Isenção de Taxas, será de: IMPACTO ART. 16 - LRF						
Exercício	ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS				RCL	Impacto em %
2024	48.775,15			0,00%	**507.586.279,85**	0,0096%
2025	6,92%	52.150,39		12,00%	**542.748.169,44**	0,0096%
2026		7,98%	56.311,99	12,00%	**586.076.623,01**	0,0096%

Conforme demonstrado, caso ocorra a realização do pretendido, o valor de Renúncia Fiscal, sofrerá um impacto de **R$ 48.775,15** ainda em 2024, e que poderia representar um acréscimo no índice de gasto com Pessoal de **0,0096%** , já para o ano 2025 o impacto financeiro seria de **R$ 52.150,39** , representando o ír **0,0096%** de aumento, bem como para o ano de 2026, seria no valor de **R$ 56.311,99** , com um aumento de índice de **0,0096%**

Quando projetamos a Receita Corrente Líquida, para os próximos exercícios, temos:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

EVOLUÇÃO DE RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO EXERCÍCIO					ACRÉSCIMO DE %
2017	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R$	199.501.247,65	14,61%
2018	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R$	226.530.144,48	13,55%
2019	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R$	247.919.722,98	9,44%
2020	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R$	272.378.528,41	9,87%
2021	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R$	322.013.799,36	17,00%
2022	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R$	420.594.811,31	35,00%
2023	ARRECADADO	NO EXERCÍCIO	R$	462.654.292,44	28,27%
2024	PREVISÃO	ORÇAMENTÁRIA	R$	507.586.279,85	10,00%
2025	PREVISÃO	ORÇAMENTÁRIA	R$	542.748.169,44	6,92%
2026	PREVISÃO	ORÇAMENTÁRIA	R$	586.076.623,01	7,98%

	RECEITA CORRENTE LÍQUIDA DO EXERCÍCIO			renúncia em %	IMPACTO Renúncia de Receita
2027	PREVISÃO de ARRECADAÇÃO	R$	603.658.921,70	0,0096%	58.001,35
2028	PREVISÃO de ARRECADAÇÃO	R$	621.768.689,35	0,0096%	59.741,39
2029	PREVISÃO de ARRECADAÇÃO	R$	640.421.750,03	0,0096%	61.533,63
2030	PREVISÃO de ARRECADAÇÃO	R$	659.634.402,53	0,0096%	63.379,64
2031	PREVISÃO de ARRECADAÇÃO	R$	679.423.434,61	0,0096%	65.281,03
2032	PREVISÃO de ARRECADAÇÃO	R$	699.806.137,65	0,0096%	67.239,46
2033	PREVISÃO de ARRECADAÇÃO	R$	720.800.321,78	0,0096%	69.256,64

Conforme apresentado, verifica-se um crescimento constante da Receita Corrente Líquida, para os exercícios de 2024 a 2026, conforme previsão LDO, e estimativa com base em índice previsto, conforme Projeção de órgão do Governo Federal, de 2027 a 2033.

A Projeção de Receitas, com base em índices, utilizou como base, planilha de custos, para os exercícios de 2027 a 2033, pesquisa realizada no seguinte endereço eletrônico:
https://www12.senado.leg.br>ifi>projecoes-ifi

Senado Federal
https://www12.senado.leg.br › ifi › projecoes-ifi

Projeções

23 de nov. de 2023 — 2026, 2027, 2028, 2029, 2030, 2031, 2032, 2033, 2025-2033, 4. PIB nominal (R$... INPC, 5,6%, 6,2%, 11,3%, 6,6%, 2,1%, 3,4%, 4,5%, 5,4%, 10,2%, 5,9 ...

Assim, teremos uma previsão de impacto Orçamentário/Financeiro, de Renúncia de Receita, na ordem de :

EXERC	(%)	Margem de Contribuição sobre // Receita Corrente Líquida	
2024	0,96%	sobre a Previsão de Receita corrente Líquida	Dados RCL - LDO 2024
2025	0,96%	sobre a Previsão de Receita corrente Líquida	Dados RCL - LDO 2024
2026	0,96%	sobre a Previsão de Receita corrente Líquida	Dados RCL - LDO 2024
2027	0,96%	sobre a Previsão de Receita corrente Líquida	Dados coletados
2028	0,96%	sobre a Previsão de Receita corrente Líquida	Projeções Governo Federal
2029	0,96%	sobre a Previsão de Receita corrente Líquida	Endereço Eletrônico acima
2030	0,96%	sobre a Previsão de Receita corrente Líquida	INPC
2031	0,96%	sobre a Previsão de Receita corrente Líquida	2027 A 2033
2032	0,96%	sobre a Previsão de Receita corrente Líquida	
2033	0,96%	sobre a Previsão de Receita corrente Líquida	

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Considerações Finais:

Que o pretendido, por tratar-se de " RENÚNCIA DE RECEITAS ", gera uma redução de Receitas Correntes, como também afeta (até mesmo representando valores ínfimos) , o índice de Gasto com Pessoal, uma vez que os valores renunciados, fazem parte da base de cálculo.

Observando-se a necessidade de parecer jurídico, para o pretendido, bem como de manifestação de Controle Interno do Município. Nesse sentido, constatou-se, em lista de empresas, em Anexo, cujo registro, apresenta mais de um CNAE; além das atividades fins de fabricação de produtos cerâmicos p/ construção.

Ou seja, que a relação em Anexo, não contém apenas empresas, cuja atividade seja exclusiva, de Olaria, mesmo que as outras atividades estejam enquadradas, em grau de baixo risco.

Em anexo, pesquisa efetuada por Divisão Contábil, onde há divergências apontadas, em relação à informações oriundas de Divisão de Arrecadação. Há necessidade de parecer de Unidade de Controle Interno, quanto ao prosseguimento, ou outros procedimentos, em relação à esse processo.

Faz-se necessário, a **autorização ou indeferimento pelos responsáveis,** lembrando ainda que **o presente cálculo apresentado, " não é autorização, e nem negativa de autorização** ", para que se proceda a realização do pretendido. Logo o mesmo, obrigatoriamente deverá ser remetido, para o conhecimento do "responsável", e para Parecer Jurídico quanto ao pretendido.

MILTON MITSUO MISUGUCHI:58441735972

Assinado de forma digital por MILTON MITSUO MISUGUCHI:58441735972
Dados: 2024.02.05 11:57:29 -03'00'

Milton Mitsuo Misuguchi
CRC - PR 027574 / O - 6
Matrícula 353.318
Contador

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

ANEXO COMPLEMENTAR

CONSULTA REALIZADA NO CADASTRO DE CNPJ - SITUAÇÃO CADASTRAL - CNAE (s)					DADOS DO CONTRIBUINTE - PERANTE RECEITA FEDERAL DO BRASIL							
CÓDIGO	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	SITUAÇÃO CADASTRAL	REGIME TRIBUTARIO	C N A E PRINCIPAL	GRAU de RISCO DECRETO 6948	CNAE SECUNDÁRIO	GRAU de RISCO DECRETO 6948	outros CNAE	GRAU de RISCO DECRETO 6948		
236	OILSON ANTONIO BALDAN & CIA LTDA - ME	82.462.912/0001-40	BAIXA									
	EMPRESA EXTINTA - em (18/12/2023)		VOLUNTÁRIA									
243	OLARIA SALESBRAM LTDA	77.520.260/0001-12	ATIVA	SIMPLES	23.42-7-02	BAIXO/LEVE						
381	LAURO ROIK	75.580.142/0001-74	ATIVA	SIMPLES	23.42-7-02	BAIXO/LEVE						
1178	ROIK E FILHOS LTDA ME	02.050.734/0001-00	ATIVA	SIMPLES	23.42-7-02	BAIXO/LEVE	49-30-2-02	ALTO RISCO				
1180	CERAMICA FAZENDA IGUAÇU LTDA	00.464.841/0001-50	ATIVA	SIMPLES	23.42-7-02	BAIXO/LEVE	49-30-2-02	ALTO RISCO	77-11-0-00	BAIXO/LEVE		
1189	CERAMICA FLIZICOSKI LTDA	79.537.577/0001-97	INAPTA	N/OPTANTE								
1191	IRMÃOS WOZNIACK LTDA	76.501.014/0001-50	ATIVA	SIMPLES	23.42-7-02	BAIXO/LEVE						
1198	ANTONIO ELI QUIRINO	76.913.326/0001-71	ATIVA	SIMPLES	23.42-7-02	BAIXO/LEVE						
1355	CERAMICA CANARINHO LTDA ME	84.967.280/0001-00	ATIVA	excluido simples	23.42-7-02	BAIXO/LEVE						
1570	FRANCISCO CARLOS FERREIRA ME	79.972840/0001-76	ATIVA	SIMPLES	23.42-7-02	BAIXO/LEVE	49-30-2-02	ALTO RISCO				
1610	M. L. BALDAN & CIA LTDA	79.745.295/0001-85	ATIVA	SIMPLES	23.42-7-02	BAIXO/LEVE						
2245	CERAMICA QUIRINO LTDA	60.083.458/0001-83	INAPTA	N/OPTANTE								
2797	CERAMICA CLAUDINO LTDA	75.193.409/0001-70	ATIVA	N/OPTANTE	23.42-7-02	BAIXO/LEVE						
3503	JG LEAL OLARIA	78.784.899/0001-78	ATIVA	SIMPLES	23.42-7-02	BAIXO/LEVE						
3985	ROBERTO MACHADO	05.976.381/0001-62	INAPTA	SIMPLES								
7099	M A COROL CERAMICA	10.562.351/0001-40	ATIVA	N/OPTANTE	23.42-7-02	BAIXO/LEVE	49-30-2-02	ALTO RISCO				
7806	E A BALDAN LTDA	12.149.268/0001-79	ATIVA	SIMPLES	23.42-7-02	BAIXO/LEVE	49-30-2-02	ALTO RISCO	+ 15 CNAES			
8006	ROCHA & CRUZ LTDA	12.667.612/0001-11	INAPTA	N/OPTANTE								
16072	BRAZ ANTONIO DOS SANTOS JUNIOR	33.538.068/0001-88	ATIVA	SIMPLES	23.42-7-02	BAIXO/LEVE						

*** Fonte de PESQUISA: INTERNET - RECEITA FEDERAL DO BRASIL - CONSULTA CNPJ**

* Tabela Grau de Risco Atividade Econômica - Decreto Municipal nº 6948/2023 - 13/09/2022

OBSERVAÇÃO:

1. Segundo levantamento, há empresas com mais de uma atividade econômica, inclusive algumas [salvo engano], de alto risco, mesmo sendo atividade correlata ou secundária, conforme classificação de TABELA - ANEXO do DECRETO 6948/2023;
2. Há empresas com situação atual, perante Receita Federal, constando INAPTA [pendências c/ Receita Federal do Brasil] , cujas informações estão omissas no cadastro CNPJ.
 Ou seja: SALVO ENGANO ... Na opinião de Divisão Contábil [SM Finanças] , atualmente, estão sem enquadramento no CNAE.
 Na situação de ... INAPTA ... é uma decisão discricionária, o Município conceder benefício, antes da EMPRESA regularizar pendência com a RFB e
 Caberá à Divisão de Arrecadação, a responsabilidade de conferir / atualizar as informações sobre as empresas no rol, de possíveis beneficiárias - Isenção de Taxas.
3. Existe cadastrado PJ c/ razão social divergente, na Divisão de Arrecadação [76.678.531/0001-08] BETE CERAMICA MARMORES E BILHARES LTDA -- como sendo razão social : OLARIA QUIRINO LTDA
4. Há CNAE em relatório da Divisão de Arrecadação ... CNAE 4744001 - Comércio Varejista de Ferragens e Ferramentas, constando na maioria das empresas, cfe relação em anexo [Arrecadação].
 Conforme cadastro em CNPJ atual - as informações vinculadas em cadastro [Divisão de Arrecadação], não constam atualmente, nessas empresas.
5. Como também, há menção de CNAE em cadastro de CNPJ atual ... 49-30-2-02 - Transporte rodoviário de carga ... em algumas Olarias - considerado de Alto Risco/médio - no mesmo CNPJ.